PORTARIA CRTR 19ª REGIÃO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de gratificações aos servidores do CRTR 19ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 19ª REGIÃO.

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a reorganização das funções do quadro de funcionários da Autarquia.

CONSIDERANDO o reconhecimento da atual Diretoria Executiva ao esforço e aos bons serviços prestados pelos funcionários desta Autarquia aos inscritos deste Regional, onde são essenciais ao funcionamento da Autarquia.

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva registrada em ATA da 35ª Reunião de Diretoria em sua 2ª Sessão na data de 27 de junho do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificações nos salários dos servidores do CRTR 19ª Região assim decididos pela atual Diretoria Executiva por meio desta portaria que poderá ser revogada a qualquer momento por esta ou por próxima diretoria executiva, desta forma os valores ficam assim decididos:

1. ADICIONAL DE R$500,00 (QUINHENTOS REAIS) A SRA. ROSENILDA BATISTA LIMA.
2. ADICIONAL DE R$ 450,00 REAIS (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) A SRA. ALESSANDRA DE SOUZA PRADO.
3. ADICIONAL DE R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) AO SR. RAUL FERNANDES CARNEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 27 de junho de 2025.

TR. DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO
Diretor-Presidente